



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 141

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 007/91, Tomada de Preços nº 004/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 007/91, Tomada de Preços nº 004/91, que trata da aquisição de 1 (um) tanque com carenagem, com capacidade de 2.000 litros, com bomba centrífuga meia-nav, dotado de equipamentos de controle (manômetro, vacuometro, etc), gavetas para transporte de materiais de combate à incêndio e salvamento, bem como cabine para guarnecer homens comodamente, tendo sido declarada vencedora a firma: **MASSARI S/A. INDÚSTRIA DE VIATURAS.**, estabelecida na cidade de Itaquaquecetuba-SP., nos termos da Ata nº 499 (quatrocentos e noventa e nove), do livro de atas de licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 1991.

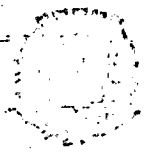

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE *Vol* 1 05 1991
DE N. 4934
UMUARAMA *de* 1 05 1991
Claudia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO